

**DECRETO Nº 137/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.224/2012** de **24/10/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **25/10/2012**, Edição de nº **9.612**, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 198.323,63 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.035000 ESCOLAS MUNICIPAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.323,63  
 67 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00  
 69 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00  
 70 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00  
 108 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

**04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA**

**133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.000,00  
 123 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 63.323,63

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / HOSPITALAR**

**103020011.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS / CIRURGICOS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00  
 146 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

**103020011.2.178000 FARMÁCIA HOSPITALAR**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
 151 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 75.000,00

Publicado por:  
**Antenor Xavier de Souza**  
 Código Identificador: 2DFB2499

**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

**267820012.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

206 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 60.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 198.323,63

**Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

56 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais – Fundeb

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

57 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais – Fundeb

**04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**123650009.2.041000 ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 26.584,29

102 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais – Fundeb

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.739,34

842 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais – Fundeb

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

106 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinc. a Educação

**04.03. DEPARTAMENTO DE ENSINO – DIVISÃO DE CULTURA**

**133920010.2.039000 CASA DA CULTURA / EVENTOS CULTURAIS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 4.000,00

119 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 63.323,63

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**

**05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA**

**103030011.2.024000 FARMÁCIA BÁSICA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

165 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**103060011.2.071000 SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 8.000,00

170 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 – 15%)

SOMA.....R\$ 23.000,00

**10. SECRETARIA DE FINANÇAS**

**10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

303 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 2DFB2499**

<b>999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	22.000,00
313 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....	R\$	112.000,00
SOMA GERAL.....	R\$	198.323,63

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e treze**.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*  
Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição n°. 0321 Páginas: 29/29 Ano: II  
Data: 04/09/2013  
Divisão de Expediente e Comunicação

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
Código Identificador: 2DFB2499